

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 488

Em 30 de abril de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2040ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base no Termo de Referência - TR e seus Anexos (peças 4 a 11), nas Minutas de Edital e Contrato (peças 32 e 33), no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 3), no Parecer de Custos n.º 13/2025 - 1ª GRD/UEP (peça 19), no Parecer 1ª/SL n.º 002/2025 (peça 36), no Parecer Jurídico n.º 36/2025 - 1ª/AJ (peça 37), na Nota Técnica n.º 017/2025 - 1ª/GRD (peça 48) e no Parecer Jurídico PR/AJ/UAA/MMMS n.º 346/2025 (peça 59), constante do processo n.º 59510.000246/2025-31-e, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a realizar licitação na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, modo de disputa Aberto, regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, visando a contratação de empresa para a execução das obras de drenagem, pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e com blocos sextavados de concreto na Rua Bom Jardim (Bairro Santo Antônio) e em vias internas do Parque de Exposições Jairo Magalhães, no município do Serro, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 4.598.888,03 (quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos).

II - Autorizar, com base na Resolução n.º 530/2024 de 29/05/2024 (peça 46) da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 47) e no CRP n.º 054/2025 L.00 (peça 64), constantes do processo n.º 59510.000246/2025-31, a utilização das Notas de Empenho n.º 2023NE512426 e 2023NE512428 (peças 25 e 26), no valor total de R\$ 4.598.888,03 (quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos), emitidas inicialmente em nome da empresa CONSTRUTORA CARVALHO'S & OLIVEIRA'S LTDA, CNPJ n.º 10.764.156/0001-00, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária n.º 15.451.2217.00VH.0001-Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP n.º 054/2025 L.00 (peça 64). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente

Proposição n.º 491/2025

Processo n.º 59510.000246/2025-31